



RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2019 SMSA/ PBH - PROCESSO Nº 04-000.960/19-87

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, NECESSÁRIOS PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

IMPUGNANTE: PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR – CNPJ 26-570361/0001-67

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO:

Solicitação da impugnante:

Sejam incluídos no Edital a Autorização de Funcionamento (AFE) e o Alvará Sanitário.

Parecer técnico:

Pedido SERÁ ACATADO.

Considerando que, conforme ANVISA, " as empresas que realizam *armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de, medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humanos, **produtos para saúde**, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais **devem possuir AFE.*** (Grifo Nosso) e os itens constantes no Edital 196/2019 são considerados produtos para saúde / correlatos, serão incluídos a Autorização de Funcionamento (AFE) e o Alvará Sanitário no rol de documentos para habilitação.

Diante do exposto, informo que a Licitação está SUSPENSA para revisão do Edital e será republicada em momento posterior.

Gisele Ferreira de Souza

Pregoeira